M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 13.972/39.

(CP-1.660/39)
UV/OZ.

A C Ó R D Ã O

1 9 3 9

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Morro Velho sobre o pagamento da importancia dispendida com o transporte da mãe do associado Homero da Conceição de Oliveira para o posto medico da mesma Caixa:

CONSIDERANDO que o assunto é da competencia exclusiva da Junta, conforme tem decidido este Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da consulta, devendo a Caixa decidir a hipotese consultada.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) A. França Filho — Relator

Fui presente. a) Natercia Silveira — Procurador Geral intº

Publicado no Diário Oficial de 26/1/940.